



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do

Norte CNPJ

08.587.396/0001-27

E-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

---

## Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2024

**DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em consonância com o Regimento Interno,

**FAZ SABER** que o plenário votou e aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Título de Cidadã Honorária de Pendências/RN o Sr. **Daniel Rebouças dos Santos**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pendências/RN, 10 de dezembro de 2024.

---

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino  
Vereadora



lhx Rodrigues, 179 – Centro - CEP 59504-000 – Pendências/RN

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do

Norte CNPJ

08.587.396/0001-27

E-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

---

### JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem por finalidade entregar a este pendenciense de coração uma das maiores honrarias desta Casa, o Título de Cidadão Pendenciense em função dos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Daniel Rebouças dos Santos, Brasileiro, natural de Macau/RN, chegando na cidade de Pendências no ano de 2016 a exatamente 08 anos, casado com Maria Vitória de França Fonseca Rebouças e pai de Maria Helena Fonseca Rebouças. O mesmo é professor de Matemática formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) com especialização em matemática, suas tecnologias e mundo do trabalho, pelo Instituto Federal do Piauí (IFPI). Com uma carreira dedicada à educação, atua há oito anos na Escola Estadual Monsenhor Honório, onde se empenha em promover o aprendizado significativo e a inclusão em sala de aula..

---

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino  
Vereadora